



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 65/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com a finalidade de Execução de Infraestrutura Urbana.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
08.01	15	451	69	1.025	4.4.90.51.00.00.00	706	3110	200.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o Excesso de Arrecadação através do recurso: Transferência Especial da União (Dep. Pompeo de Mattos emenda parlamentar 202436660011), na Fonte de Recursos 706 (Transferência Especial da União), no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
26 DE JUNHO DE 2024.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 65/2024

Ametista do Sul/RS, 26 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução de obras de pavimentação asfáltica, com a utilização de valores no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que correspondem a recursos obtidos através de emendas especiais, fazendo-se necessária a abertura de créditos adicionais.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

